

# Ministros do STF querem julgar Jair Bolsonaro ainda em 2025

**PRESSA /** Ex-presidente e aliados querem usar o processo para manter narrativa de perseguição política

AFP

## DA REDAÇÃO

O julgamento do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (PL) por tentativa de golpe deve ocorrer ainda em 2025. Esse é o sentimento de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que o processo não “contamine” a eleição presidencial de 2026.

Jair Bolsonaro e outras 33 pessoas foram denunciadas pela Procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet. Para ele, não há dúvidas sobre o papel central do ex-presidente na trama golpista de 8 de janeiro de 2023.

A denúncia apresentada na terça-feira, 18, aponta que Bolsonaro editou a versão final de um decreto golpista, pressionou militares para aderirem à trama e até sabia e concordou com plano para matar o presidente Lula (PT).

Caso a denúncia seja aceita pelo STF, o ex-presidente se tornará réu e responderá a um processo penal no Supremo.

O jornalismo do globo-news apurou que o núcleo político de Bolsonaro avalia que a estratégia é “esticar a corda”, usando o processo como forma de mobilização política e mantendo o discurso de que ele disputará a presidência em 2026, embora esteja inegável.

A defesa do ex-presidente



Ex-presidente Jair Bolsonaro segue afirmando que disputará as eleições em 2026

te manterá esforços concentrados na tentativa de anular a delação premiada de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

Para sustentar a narrativa de uma suposta perseguição política, Bolsonaro e aliados seguirão reforçando a tese de que, mesmo que tivesse havido uma tentativa de golpe bem-sucedida, Bolsonaro não teria sido beneficiado, segundo disse o advogado Paulo Bueno — que defende Bolsonaro no inquérito do golpe.

Se a denúncia for aceita, Bolsonaro será julgado

pela 1ª Turma do STF, formada por Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Flávio Dino e Cristiano Zanin. Zanin presidirá o colegiado até setembro, quando será substituído por Dino.

### BOLSONARO FOI DENUNCIADO PELOS CRIMES:

- liderança de organização criminosa armada
- tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito
- golpe de Estado
- dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da união
- deterioração de patrimônio tombado

## Principais pontos da denúncia apresentada pela PGR

Para o Supremo Tribunal Federal, a robustez da investigação implode as movimentações por anistia no Congresso Nacional. Isso porque a teia de eventos descrita nas mais de 270 páginas traz detalhes suficientes para demonstrar que houve um movimento golpista articulado. O que diz a denúncia:

### PLANO PARA MATAR LULA

De acordo com a denúncia da PGR, assinada pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, Bolsonaro sabia do plano para matar Lula no fim de 2022 e concordou com a trama.

“Os membros da organização criminosa estruturaram, no âmbito do Palácio do Planalto, plano de ataque às instituições, com vistas à derrocada do sistema de funcionamento dos Poderes e da ordem democrática, que recebeu o sinistro nome de “Punhal Verde Amarelo”. O plano foi arquitetado e levado ao conhecimento do Presidente da República, que a ele anuiu, ao tempo em que era divulgado relatório em que o Ministério da Defesa se via na contingência de reconhecer a inexistência de detecção de fraude nas eleições”, escreveu o procurador-geral.

### DISCURSO DE RUPTURA DESDE 2021

Ainda de acordo com Gonet, Bolsonaro adotou tom de ruptura com a democracia desde 2021. “Pa-

ra melhor compreensão dos fatos narrados, convém recordar que, a partir de 2021, o Presidente da República adotou crescente tom de ruptura com a normalidade institucional em seus repetidos pronunciamentos públicos, nos quais expressava descontentamento com decisões de tribunais superiores e com o sistema eleitoral eletrônico em vigor”, escreveu.

Segundo Gonet, Bolsonaro se tornou mais anti-democrático a partir das eleições de 2022. “Essa escalada ganhou impulso mais notável quando Luiz Inácio Lula da Silva, visto como o mais forte contendor na disputa eleitoral de 2022, tornou-se elegível, em virtude da anulação de condenações criminais.

### DECRETO DO GOLPE

Segundo a denúncia apresentada ao STF, há provas de que Bolsonaro participou diretamente da elaboração do texto e que o decreto foi apresentado aos comandantes militares em uma tentativa de garantir apoio para uma ruptura institucional.

“Há evidências minuciosas de reunião ocorrida no dia 14.12.2022, onde uma nova versão do decreto golpista, já com os ajustes feitos por JAIR BOLSONARO, foi apresentada pelo General Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira aos Comandantes das três Forças Armadas”, afirma a PGR na denúncia.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**  
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias - RN  
Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N Centro. CEP: 59.955-000  
CNPJ Nº 08.357.667/0001-58

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025**

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 05/2024-GS DE 26/02/2024, IN 10/2023 DE 26/12/2023, torna público que será realizado o credenciamento de empresas especializadas na confecção de uniformes personalizados sob medida, para os alunos das escolas municipais de Tenente Ananias/RN, conforme termo de referência que é parte integrante do edital, nos termos e condições deste Edital. Inscrição/Protocolo no período de 10/03/2025 a 17/03/2025 das 08h00min às 11h30min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N centro Tenente Ananias/RN – CEP: 59.955-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link <https://tenenteananias.rn.gov.br>

Tenente Ananias-RN, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO FELIPE GOMES JACOME  
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desportos

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE MOSSORÓ E REGIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDHOTELEIRO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições de conformidade com os artigos sobre eleições do Estatuto Social do sindicato, é que convoca as eleições do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Mossoró e Região do Rio Grande do Norte – SINDHOTELEIRO, associados aptos a votar, para renovação da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, torna público a convocação das eleições para o triênio 2025/2028. As inscrições de chapas serão feitas conforme o Artigo 54, do Estatuto Social, a partir da data de publicação deste edital, no horário de 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, o prazo para registro de chapa é de 7 (sete) dias úteis, na secretaria do SINDHOTELEIRO, localizado à Rua Delfim Moreira, 1202, Abolição II, Mossoró/RN. As eleições serão realizadas no dia 28 de março de 2025, das 07:00 às 17:00 horas, com 04 (quatro) mesas coletoras de votos, sendo 01 (uma) fixa na sede do sindicato e 3 (três) itinerante, dessas, 2 (duas) no município de Mossoró/RN e 1 (uma) para regiões do Rio Grande do Norte que percorrerá os locais de trabalho dos associados. Caso não obtenha o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), haverá o segundo escrutínio no dia 04 de abril de 2025, que serão realizados nos mesmos locais e horários do escrutínio anterior e deverá ter um quórum de 40% (quarenta por cento) mais 1, não sendo atingido o quórum, será realizada uma terceira e última eleição no dia 11 de abril de 2025, em terceiro escrutínio com o total de 30% (trinta por cento) mais 1 de votantes que serão realizados nos mesmos locais e horários do escrutínio anterior. As impugnações poderão ser feitas no prazo de 3 dias a contar da publicação da relação chapas inscritas. O processo eleitoral estará sob a coordenação da Comissão Eleitoral, que obedecerá ao que determina este Edital e o Estatuto Social do SINDHOTELEIRO, especialmente os Capítulos que se trata do Processo Eleitoral.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2025.

Mateus Gabriel de Aquino Souza  
Comissão Eleitoral

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 008/2025 - PMDS**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano CNPJ: 08.355.489/0001-26, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: Aquisição de veículo do tipo van, com especificações iguais ou superiores ao modelo Spin LTZ, para atender as necessidades do Município de Doutor Severiano. Data e Horário da sessão: 04 de março de 2025 às 08h30min (oito e trinta). O Edital e seus anexos estão à disposição nos sites: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), [www.doutorseveriano.rn.gov.br/](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br/) [www.gov.br/prncp](http://www.gov.br/prncp), conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021. George Giovanne Fernandes Lopes. Agente de Contratação. Doutor Severiano RN, 19 de fevereiro de 2025.